



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ADITIVO CONTRATUAL Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051.01/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051.01/2019.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO
INDIRETA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB E A EMPRESA ECOL
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO
MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, parte já qualificada como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, parte já qualificada na condição de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em **regime de execução indireta por empreitada por preço unitário**, conforme Processo de Licitação nº 051/2019 – Tomada de Preços nº 0.2.004/2019, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida ao contrato Nº 051.01/2019, a alteração da Cláusula Sétima, que passa a vigorar nos termos da nova redação a seguir:

“DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de execução e conclusão da Obra, descrita na Cláusula Primeira do presente contrato, será de **12 (doze) meses**, contado em dias consecutivos a partir do dia da expedição de Ordem de Início dos Serviços pelo Prefeito do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Décima Sexta, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A execução do contrato será por **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, por se tratar serviço de engenharia por preço certo de unidades determinadas, nos termos da planilha e projeto básico constante no edital”;

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, revogando-se as disposições em contrário, e por estarem acordados em todas as condições e Cláusulas deste aditivo contatual, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias impressas a laser, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Monteiro - PB, 13 de março de 2020

Anna Lorena
ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PELA CONTRATANTE

Miguel Figueiredo Maia
ECOL Engenharia e Construções Ltda

Miguel Figueiredo Maia
Eng. Civil - CREA 1689154800
Resp. Técnica/Diretor

ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
MIGUEL FIGUEIREDO MAIA
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Vanessa da Silva Cambrônio Santos

NOME:

CPF: 079.772.574-16.

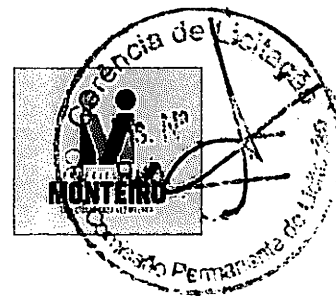
Róbson Maciel Brito de Silva

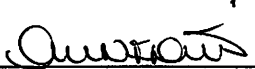
NOME:

CPF: 016.281.164-04



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Ordem de Serviço (OS)				
Contratante: Prefeitura Municipal de Monteiro		Contratada: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP		
3. Tipo de serviços e/ou obras: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB			4. Local de Execução:	
5. Aditivo ao Contrato n.º:	6. Data do Aditivo	7. Duração	8. Início:	9. Término:
051.01/2019	10 de março de 2020	12 (doze) meses	27 de Junho de 2019	27 de Junho de 2020
10. Processo n.º:	11. Modalidade e n.º da licitação	12. Regime de execução:	13. Contrato de Repasse n.º:	14. Convênio n.º:
051/2019	Tomada de Preço	Empreitada por Preço Unitário		
15. Setor requisitante dos serviços e/ou obras: Prefeitura Municipal de Monteiro				
16. Discriminação dos serviços e/ou obras e serem executados: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB, REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, por se tratar serviço de engenharia por preço certo de unidades determinadas, nos termos da planilha e projeto básico constante no edital.				
17. Valor dos serviços e/ou obras: R\$ 1.479.919,62 (Um mil quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos)				
18. Fiscal da Execução (CREA n.º):			19. Local e data da emissão	
Francisco Sérgio				
20. Autorizo:  ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita				
21. Recebi a primeira via desta OS em:				
Monteiro/PB, 13/03/2020			 ECOL Engenharia e Construções Ltda Miguel Figueiredo Maia Eng. Civil - CREA 1609154966 Resp. Técnico/Diretor Assinatura e carimbo do representante da firma	